



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 23

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 13/2016

*Autoriza a adequação de valores do PPA
2014/017, para elaboração da Lei
Orçamentária 2017.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE
MINAS GERAIS APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os valores e ações, constantes no PPA, Lei n.º 1.206/2013, de 27 de dezembro de 2013, para elaboração do orçamento 2017.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2016.

Antônio Noel de Souza - Presidente

Odair Claudinei da Silva - Vice- Presidente

Saulo Regis de Vilas Bôas - Secretário

EM BRANCO